



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CNPJ. 08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaeroça.pb.gov.br • Site: www.lagoaeroça.pb.gov.br

**Governo: "Reconstruindo com inovação"**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei Municipal nº 534/2018, de 27 de abril de 2018.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, encaminha para a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica concedido aumento salarial aos profissionais do magistério público municipal, no percentual de 6,81 (seis vírgula oitenta e um por cento) sobre os Vencimentos Básicos, a partir de 1º de **janeiro** de 2018.

**Art. 2º** - O mesmo percentual de reajuste concedido aos profissionais do magistério público municipal deverá ser repassado aos servidores ocupantes dos respectivos cargos que se encontram inativos, recebendo seus proventos por meio do Instituto de Previdência Municipal.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., 27 de abril de 2018.

**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA**

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CNPJ. 08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

**Governo: "Reconstruindo com inovação"**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA JORNADA DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS, COM QUINQUÊNIO.**

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA E SALÁRIO EM R\$						
		I	II	III	IV	V	VI	VII
PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	A Nível Médio	1.536,29	1.628,47	1.726,17	1.829,74	1.939,53	2.055,90	2.179,26
	B Nível Superior	1.843,55	1.954,16	2.071,41	2.195,70	2.327,44	2.467,09	2.615,11
	C Especialista	2.304,44	2.442,70	2.589,26	2.744,62	2.909,30	3.083,85	3.268,89
	D Mestre	2.880,55	3.053,38	3.236,58	3.430,78	3.636,62	3.854,82	4.086,11
	E Doutor	3.600,68	3.816,72	4.045,73	4.288,47	4.545,78	4.818,52	5.107,64
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR ESCOLAR, ASSISTENTE SOCIAL, PSICÓLOGO EDUCACIONAL E NUTRICIONISTA EDUCACIONAL	A Nível Superior	1.843,55	1.954,16	2.071,41	2.195,70	2.327,44	2.467,09	2.615,11
	B Especialista	2.304,44	2.442,70	2.589,26	2.744,62	2.909,30	3.083,85	3.268,89
	C Mestre	2.880,55	3.053,38	3.236,58	3.430,78	3.636,62	3.854,82	4.086,11
	D Doutor	3.600,68	3.816,72	4.045,73	4.288,47	4.545,78	4.818,52	5.107,64

**Severo Luis do Nascimento Neto**  
Prefeito Constitucional